



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Poder Legislativo - Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo – Rodrigão"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**"Concede a Medalha do Mérito Educacional Catalano,
Professor Jamil Barbosa à SENHORA
CLARICE MATIAS MARRA E CRUZ"**

Rodrigo Alves Carvelo, vereador abaixo-assinado, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 95, parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno, tem a honra de encaminhar a vossa excelência, para apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo:

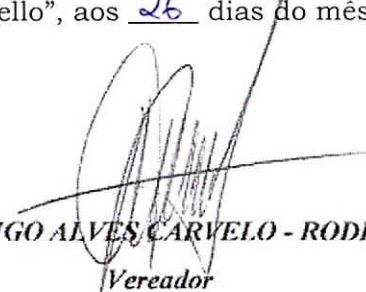
Art. 1º. Fica concedida a entrega da **MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO CATALANO PROFESSOR JAMIL BARBOSA** à Senhora **CLARICE MATIAS MARRA E CRUZ**, natural de Catalão, Estado de Goiás, por sua brilhante e colaborativa atuação na área da Educação neste município;

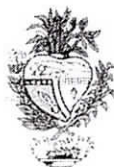
Art. 2º. A condecoração da referida honraria efetuar-se-á em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Catalão;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Júlio Pinto de Mello", aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.


RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
Vereador



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Poder Legislativo - Câmara Municipal de Catalão
“Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo – Rodrigoão”

JUSTIFICATIVA

A professora CLARICE MATIAS MARRA E CRUZ nasceu no dia 04 de abril de 1956, filha de Divino Pereira Marra e Dalba Matias da Silveira, iniciou seus estudos no Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus, onde cursou o Ensino Fundamental e Médio, formando-se em Magistério. Paralelamente cursou também o Colegial e Técnico em Contabilidade na Fundação Wagner Estelita Campos. Aprovada em Uberaba para o curso de Pedagogia, transfere-se para a Capital Federal para terminar sua graduação, onde começou sua carreira de Professora.

Retornando à Catalão, casou-se com Luziano Eurípedes da Cruz e começou a lecionar no Colégio Anchieta. Foi nomeada Diretora da Escola Municipal Patotinha.

Em 1984, foi aprovada em Primeiro lugar dentre os concorrentes no concurso público para Professores do Estado de Goiás.

Foi também Diretora Eleita da Escola Dona Zuzu, por 10 anos seguidos.

Juntamente com seu esposo, foi uma das pioneiras na implantação do Ensino Superior em Catalão; não só auxiliando no processo técnico e jurídico de implantação de faculdades, mas atuando como professora titular da cadeira de Métodos e Técnicas de Pesquisa dos cursos de Direito, Pedagogia e Administração de Empresas no CESUC, entidade da qual foi Diretora, contribuindo severamente com o desenvolvimento da Educação Superior em nosso município.

Exerceu o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura da Cidade de Catalão, nos governos Eurípedes Pereira e Maria Ângela Borges de Mesquita, quando implantou o Conselho Municipal de Educação de Catalão e também o Conselho de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB;

Idealizou a criação da Associação do Transporte Escolar.

Municipalizou a Pré-Escola.



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Poder Legislativo - Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo – Rodrigão"

Liderou e montou a primeira turma de Licenciatura Plena Parcelada e, Pedagogia, em parceria com oito municípios da região, atendendo uma demanda dos professores que ainda não tinham título de Pedagogo com formação superior.

Municipalizou o CAIC São Francisco de Assis.

Por esses e muitos outros atos em prol da Educação em Catalão, Merece nosso reconhecimento e admiração.


RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
Vereador



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Poder Legislativo - Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo – Rodrigoão"

DOCUMENTOS DA PROFESSORA

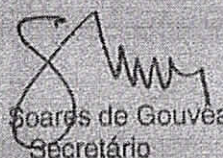

ESTADO DE GOIÁS
GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 661, DE 04 DE *junho* DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006001704, notadamente do Parecer nº 002243/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003524/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **CLARICE MATIAS MARRA E CRUZ** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 04 de *junho* de 2009.


Ivan Soares de Gouveia
Secretário



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Poder Legislativo - Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo – Rodrigão"

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2009
ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 20.630

PORTARIA Nº 661, DE 04 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008000005001704, notadamente do Parecer nº 002243/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003524/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **CLARICE MATIAS MARRA E CRUZ** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 04 de *junho* de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário